

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 44/2007**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **36.177/2007-40 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 65/2007 do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências Florestais, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2007.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE